



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARECHAL  
FLORIANO**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>880/2023</b>	<b>925/2023</b>	<b>02/08/2023 16:24:25</b>	<b>02/08/2023 13:26:46</b>

Tipo

**MOÇÃO**

Número

**12/2023**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**VER. DÓRIO ALFREDO BRAUN**

Ementa:

MOÇÃO Nº. 012/2023 Proponentes: Dório Alfredo Braun José Rodolfo Krohling Destinatários: Sr. Emílio Krebel Sr<sup>a</sup>. Uzília Ignês Tesch Krebel Sr. Fabiano Krebel Extensivo aos demais Familiares Exmo Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES Pela presente, solicitamos à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, seja inserida na ata dos trabalhos, um Voto de Profundo Pesar, tendo como distinção os familiares do Sr. Emiliano Krebel, em face o seu falecimento ocorrido no dia 27 de julho, do corrente ano, deixando profundamente enlutados familiares, amigos e conhecidos. Emiliano era proprietário do “Krebel’s Bar e Lanchonete”, estabelecimento onde ele também realizava alguns eventos, como shows sertanejos e eventos particulares, localizado no Distrito de



Autenticar documento em  
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 33003100330032003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.



Maria, neste Município. Localidade, onde sempre morou e na sua juventude, atuou juntamente à sua família, no plantio e comercialização de verduras. Pois, quando deixou de atuar no segmento agrícola, há 22 anos, Emiliano abriu o “Krebel’s Bar e Lanchonete”, que logo se tornou um local bastante frequentado por moradores da região e por visitantes. Fato esse, que lhe possibilitou fazer muitas amizades, e por isso era querido e respeitado no seu círculo de amizades. Pois, é justa a homenagem póstuma desta Casa de Leis a esta pessoa que está a merecer a saudade da comunidade de Santa Maria, sobretudo desta Municipalidade, da qual fez parte como morador no decorrer de toda a sua vida e sentirá sua ausência, permanecendo a lembrança de uma pessoa digna, sobretudo de confiança. Razão pela qual, é com profundo pesar que externamos nossas sinceras condolências aos Familiares do Sr. Emiliano Krebel. Nesse contexto, nós não poderíamos deixar de associar-nos ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, diante tamanha e irreparável perda. Portanto, é com profundo pesar e tristeza que somos solidários nesse momento de infortúnio e perda, requerendo a presente “Moção de Pesar”, externando nossas sinceras condolências à conceituada família, como prova de apreço e admiração por esta pessoa, que sentiremos muito sua ausência em nosso meio. Requeremos, que da decisão desta e o seu conteúdo seja retransmitido na íntegra a toda família enlutada, por meio dos supracitados destinatários, aos quais expressamos nossas sinceras condolências. Que Deus conforte os vossos corações! Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2023. Dório Alfredo Braun José Rodolfo Krohling Vereador Vereador

